

	<p>Instrução de Trabalho - IT/SAS nº 09/2024</p>	<p>Coordenação</p> 	<p>Execução</p> <p>NUPROC/SAS</p> 
---	--	---	---

<p>Processo</p> <p style="text-align: center;">Realizar Pagamento de Auxílio Funeral</p>			
<p>Versão</p> <p>01/2024</p>	<p>Data de Emissão</p> <p>23/07/2024</p>	<p>Macroprocesso (Governo de SC)</p> <p>Sustentação</p>	<p>Macroprocesso SAS</p> <p>Sustentação</p>

→ INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Objetivo do processo

Descrever as etapas e os procedimentos a serem executados pelos servidores vinculados à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS para realização do pagamento de Auxílio-funeral, benefício estatutário que consiste no ressarcimento de despesas relativas ao funeral de servidor público, ativo ou inativo, devidamente comprovadas, realizadas por dependente ou por terceiro que as tenha custeado.

Informações complementares

Responsável

<i>Cargo</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Secretário Adjunto	GABSA - Gabinete do Secretário Adjunto	3664-0759	gabsa@sas.sc.gov.br
Gerente	GEPES - Gerência de Gestão de Pessoas	3664-0920	rh@sas.sc.gov.br

Interessados

Requerente (familiares/amigos de servidores da SAS)

Gerência de Gestão de Pessoas

Gerência de Administração e Finanças

Atores envolvidos

Requerente (familiar/amigo);

Gerência de Gestão de Pessoas;

Gabinete do Secretário;

Gerência de Planejamento e Avaliação;

Gerência de Administração e Finanças;

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

Sistema	Disponível em:
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH)	SIGRH
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	SIGEF

Parâmetros SGPE

Assunto	Classe	Controle de acesso (sigilo)
730 Auxílio Funeral	22 Ofício sobre Pagamento de Auxílio Funeral	SIM – em todo processo Tipo de sigilo: setor de competência e usuários com a carga do processo

Legislação, normativas e outras referências

Leis, Normativas e Referências	Disponível em:
➤ Art. 120, da Lei nº 6.745, de 28/12/1985	Lei nº 6.745 de 1985
➤ Art. 7º, da Lei Complementar nº 605, de 18/12/2013	LC nº 605 de 2013

Indicadores de performance

→ DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no link:

[Diagrama Processo: Realizar pagamento de Auxílio Funeral](#)

→ DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

QUANDO O SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS IDENTIFICA O FALECIMENTO ATRAVÉS DO COMPARATIVO ENTRE FOLHAS DE PAGAMENTO

1. realizar a tentativa de localização dos familiares por meio dos contatos (telefones e e-mail) cadastrados no SIGRH;
2. continuar o fluxo com os demais encaminhamentos;

QUANDO O REQUERENTE COMUNICA AO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS SOBRE O FALECIMENTO

SAS/ GEPES

1. informar ao requerente (familiar/amigo) sobre os procedimentos a serem realizados para a solicitação do auxílio;
2. entregar/encaminhar a lista de documentos que devem ser apresentados na GEPES/SAS para dar entrada no pedido, conforme IT NUPROC/SAS nº08/2024;
3. receber os documentos apresentados pelo requerente;
4. conferir e escanear os documentos apresentados;
5. cadastrar processo no SGPE:

Campos SGPE	Informação
Assunto	730 - auxílio funeral
Classe	22 - ofício sobre pagamento de auxílio funeral
Setor de Competência	Gerência de Gestão de Pessoas
Interessado	Nome do servidor falecido
Detalhamento do Assunto	Requerimento de Auxílio Funeral
Controle de Acesso no Processo	Sim

6. inserir os documentos apresentados;
7. conferir peças;

8. registrar o falecimento do servidor no SIGRH (caso o IPREV não tenha feito):
Afastamentos – Óbitos – Registrar Óbito de Pessoas;
9. realizar o cálculo do valor do auxílio-funeral a ser pago, no SIGRH;

Como incluir o pedido de auxílio funeral no SIGRH:

- acessar o menu do sistema:

BENEFÍCIOS PECUNIÁRIOS → AUXÍLIO FUNERAL → MANTER SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO FUNERAL → NOVO

A inclusão consiste apenas na transcrição das informações contidas no formulário (MLR-31) para o sistema SIGRH.

Como calcular o valor do auxílio funeral:

- acessar o menu do sistema:

BENEFÍCIOS PECUNIÁRIOS → AUXÍLIO FUNERAL → CALCULAR ACERTO FINANCEIRO DO AUXÍLIO FUNERAL

No sistema deve ser preenchida a data de início com a data do óbito e a data fim com a data da realização do cálculo e clicar em calcular.

Após isso, verificar o resumo do acerto financeiro e se estiver tudo certo, realizar a homologação.

10. inserir o resumo do cálculo no processo SGPE;
11. realizar a certificação da despesa (gerente) no SIGEF;
12. inserir Despacho solicitando ao Gabinete autorização para pré-empenho, empenho e pagamento do auxílio-funeral;
13. encaminhar o processo ao GABS;

SAS: GABS

14. inserir Despacho autorizando o pré-empenho, empenho e pagamento do auxílio funeral;

SAS:GEPLA

15. realizar o pré-empenho da despesa no SIGEF;
16. inserir pré-empenho no processo SGPE;

SAS: GEAFI

17. realizar o empenho, a liquidação, preparação para o pagamento e ordem bancária no SIGEF;
18. confirmar o pagamento da ordem bancária no SIGEF;
19. inserir informações no processo SGPE;

SAS: GEPES

20. inserir os dados da ordem bancária no SIGRH;
21. comunicar ao requerente que o pagamento efetuado;
22. arquivar o processo.

→ HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01/2024	Fabiani Cabral Lima	18/10/2024	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0QDC0I64**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS (CPF: 004.XXX.739-XX) em 21/10/2024 às 14:28:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:34:40 e válido até 13/07/2118 - 14:34:40.

(Assinatura do sistema)



JOÃO CARLOS GONÇALVES DECKER (CPF: 304.XXX.120-XX) em 21/10/2024 às 18:27:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/09/2024 - 16:45:57 e válido até 02/09/2124 - 16:45:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAzMTk5XzMxOTIfMjAyNF8wUURDMEk2NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00003199/2024** e o código **0QDC0I64** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.